



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 5.825 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras ROSANGELA FELISBERTO ADÃO, portadora do MASP 14.201 e do CPF 043.583.496-76, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Internos/Externos, para exercer sua função na Diretoria de Assistência Social e também na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam mediante essas atribuições, mantido o pagamento de adicional de insalubridade de 20%, para a servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/04/2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.751 de 20/01/2014 (Parcial).

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de Abril de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal